



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 30 /2020

Proc. 44.723

Of. 94/2020

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, 27/02/2020.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT permite o acesso dos trabalhadores às oportunidades de emprego, integrando ainda atividades de qualificação e requalificação, intermediando mão de obra, seguro-desemprego; sendo centros de referência de políticas públicas de geração de emprego e renda; de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe se consta nos planos da atual administração a implantação de um **Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT** em nosso Município.

Vale ressaltar que na legislatura anterior, em resposta a Requerimento de Vereador, a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, informou que dentre os requisitos determinados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para a aprovação de abertura de uma unidade de Posto de Atendimento ao Trabalhador no Município de Pompeia, seria o índice da População Economicamente Ativa – PEA, sendo que tal índice tem de ser acima de 10.000 habitantes, e conforme dados retirados do Seade, elaborado pelo M.T.E, o nosso Município já apresentava uma PEA de 11.036 habitantes em 2013, sendo apto para tal implantação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.



VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV